



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA/MG (28/06/2018).

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nove horas e quinze minutos, os membros do CMDCA, reuniram-se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Diamantina/MG. A Presidente Natalia Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, verificando a existência de quórum e registrando a presença dos seguintes conselheiros, Ordália, Carina Cordeiro, Maria Lucia Siqueira, Leticia Araújo, Kátia Cruz Silva, Paulina Barbosa, Marcos Vinicius e a Presidente Interina Natalia de Oliveira. A presidente em seguida colocou em deliberação a **Ata da Reunião do dia 12/06/2018, que foi aprovada** por todos os conselheiros presentes. A Presidente colocou para deliberação a proposta do Plano de Ação e Aplicação do FIA 2019/2020, que foi aprovado com unanimidade por todos os conselheiros presentes. A presidente ainda informou sobre a existência de um veículo do CMDCA de marca Gurgel, ano 1980, placa GMF-4874 que foi reformado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e se encontra disponível para uso desse conselho. Foi repassado para a Sra. Carina, representante da instituição Casa Lar o retorno do ofício nº100/2018 referente à prestação de contas do projeto anterior (Miguilim 2017) que poderia impedir a apresentação de novos projetos. A secretária M. Des. Social esclarece através do memorando 213/2018 que “uma vez entregue a prestação de contas anterior e de posse do recibo de entrega da mesma, nada impede que a entidade promotora participe de outros certames ou acesse outros recursos. O que torna a entidade incapaz de outros recebimentos é a emissão de parecer contrário emitido pelo órgão responsável/Prefeitura, o que NÃO É O CASO desta instituição (...)” Também foi composto e aprovado através desta plenária a composição dos membros das comissões permanentes desse conselho, sendo elas: I Comissão Permanente de Legislação, Comissão permanente de registros e Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, de caráter temporário Relator: Ordália Da Assunção Santos Membro: Maria Lúcia Siqueira e Kátia Aparecida da Cruz Silva; II Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo e Comissão Permanente de Políticas, Programas e Orçamento Relator: Natália Oliveira e Souza Membro: Maria Lúcia Siqueira, Ana Amélia Brant Freire Martins, Maria de Lourdes Borges; III Comissão Permanente de Divulgação e Mobilização e Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Relator: Marcos Vinicius Baracho, Membro: Maria de Lourdes Borges, Paulina Barbosa de Sousa; IV Comissão Coordenadora do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infante juvenil Relator: Laís Kelly Soares Alves Almeida Membro: Natália Oliveira e Souza, Carina Cordeiro Silva Porto. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 2ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos os presentes. Diamantina/MG, 28 de junho de dois mil e dezoito.